



À Comissão de Licitação / Pregoeiro

Pregão Presencial nº 90024/2025

Prefeitura Municipal de Catalão - GO

Ref.: Recurso Administrativo – Apresentação de documento complementar (Alvará do Corpo de Bombeiros)

Recorrente: AGROCERRADO A CATALANA UNIPessoal LTDA

CNPJ: 22.911.124/0001-61

Representante legal: Emílio Veiga Rodrigues Paulino

Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2455, Bairro Ipanema, Catalão – GO

Ilmo. Sr. Pregoeiro NIREMBERG ARAÚJO,

A empresa **AGROCERRADO A CATALANA UNIPessoal LTDA**, por seu representante legal devidamente constituído, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea “a”, da **Lei nº 8.666/1993**, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que culminou na inabilitação da empresa no **Pregão Presencial nº 90024/2025**, pelos motivos que passa a expor:

Durante a fase de habilitação, a AGROCERRADO foi **inabilitada em razão da ausência do Alvará do Corpo de Bombeiros**. No entanto, cumpre esclarecer que a não apresentação do referido documento se deu por motivo exclusivamente temporal, já que o mesmo encontrava-se em processo final de expedição junto ao Corpo de Bombeiros.

Esclarecemos que o **Alvará do Corpo de Bombeiros já foi devidamente emitido** e encontra-se **anexo a este recurso**, estando a empresa completamente regularizada quanto à exigência editalícia.

Dessa forma, com fulcro nos princípios da **ampla defesa, contraditório, legalidade, razoabilidade, eficiência e interesse público**, requer-se a **reconsideração da decisão de inabilitação**, com o consequente reconhecimento da regularidade da habilitação da AGROCERRADO, preservando-se, assim, a lisura e a economicidade do certame.

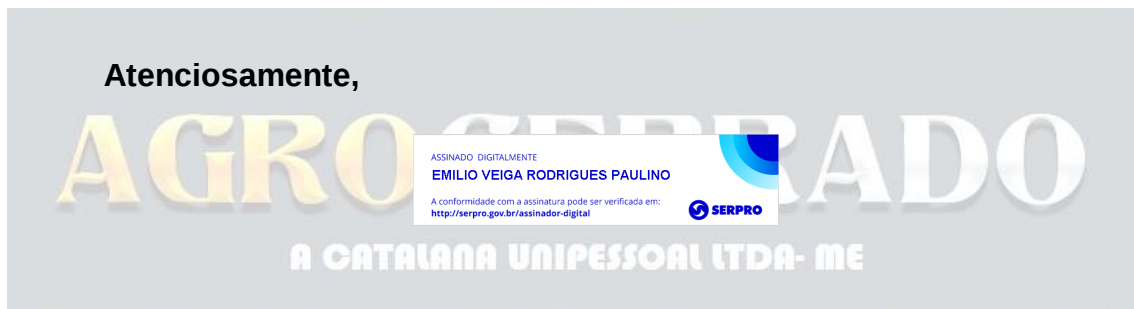
DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **recebimento e conhecimento do presente recurso administrativo**;
2. A **aceitação do Alvará do Corpo de Bombeiros**, ora devidamente anexado;
3. A **reversão da decisão de inabilitação da empresa AGROCERRADO**;
4. A **manutenção da empresa como vencedora do certame**, com base na proposta apresentada e

Nestes termos, Pede deferimento.

Catalão – GO, 22 de maio de 2025.



Emílio Pega Rodrigues Paulino
Sócio-Proprietário – AGROCERRADO
CPF:802.406.741-20

Telefone: (64) 3411-0497
E-mail: agrocerradocatalao@hotmail.com



PROTOCOLO:
85941/25

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 22.911.124/0001-61

Fone

NÃO INFORMADO

Finalidade

LICENCIAMENTO FACILITADO

Número CBMGO

21781108075

CNAE

4744001

Endereço

DOUTOR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, QD.:N/A LT.:N/A, Nº 2455, LOTEAMENTO IPANEMA, CATALÃO, 75705-220

Ocupação/Uso

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

150.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

22/05/2025

Data de validade

22/05/2026

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 61b43230c22e0

Unidade de Atendimento: 10º batalhão bombeiro militar

CATALÃO, 22 de maio de 2025.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

catalao@bombeiros.go.gov.br

av. raulina fonseca paschoal, 870, setor central, catalão, 75701490

Telefone para dúvidas e consultas: 64-34411650